
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 072/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a destituição e designação de servidores para desempenhar as atividades de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência social”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU**, inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43**, como responsável pela alimentação e manutenção do Sistema COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **KEYLLA ROBERTA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita do **CPF n.º 007.435.724-75**, como responsável pela alimentação e manutenção do Sistema COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Garanhuns, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matricula n.º 84.126

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:EC9C3039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2024. Edição 3741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

